



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 12/2019 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 18 de dezembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CONFRESA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 858, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2017, considerando o processo 23193.001249.2019-36:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar os Calendários Acadêmicos Institucional anual e semestral do Ano Letivo de 2020, respeitando – se o Calendário Referência, os interesses da comunidade escolar, bem como o mínimo de 100 (cem) dias letivos para os cursos semestrais e o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos para os cursos anuais.

Art. 2º – Cientifique-se e cumpra-se.

**Giliard Brito de Freitas**

Diretor Geral - IFMT Campus Confresa  
Portaria nº 858, de 19 de abril de 2017  
DOU em 20 de abril de 2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giliard Brito de Freitas, DIRETOR - CD2 - CFS-DG**, em 18/12/2019 13:05:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 30231

**Código de Autenticação:** 38921b50ef

